



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.530, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020326/2013-27, resolve:

I - Designar os abaixo relacionados para comporem a **Comissão da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA** para vistoria no Museu Théo Brandão – MTB:

NOME	SIAPE	CARGO
LUCAS FERREIRA AMARAL	1569578	Engenheiro Eletricista
WILSON RODRIGUES PORCIÚNCULA	1645036	Engenheiro Civil
CYNTHIA NUNES DA ROCHA FORTES	1836175	Arquiteta

II – Caberá à referida comissão agendar e realizar a vistoria nas dependências do Museu Théo Brandão (MTB); analisar as condições de Infraestrutura da edificação que abriga o MTB e as condições mínimas necessárias à preservação e exposição do acervo existente no Museu;

III – A referida comissão deverá, ainda, elaborar e apresentar, num prazo de 120 dias a contar da data de publicação desta portaria, relatório técnico com o diagnóstico da situação encontrada, a proposição de soluções e sua respectiva documentação técnica (projetos e orçamentos).


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 19/07/13**